



**MUNICÍPIO DE MENDES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 029/2026**

**Exmo. Senhor Presidente e Pares da Câmara Municipal,**

Passo às mãos de Vossa Excelência e Dignos Pares, os anexos dos Projetos de Lei, solicitando alteração na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

**JUSTIFICATIVA**

Gostaríamos de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor **R\$ 1.254.734,00** (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais), será utilizado como fonte de recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, conforme PL em anexo.

Salientamos, ainda, a necessidade e **urgência** tendo em vista tratar-se de atendimento das necessidades básicas para as demandas voltadas ao Fundo Municipal de Educação, cuja realização depende da administração pública, dentro dos trâmites legais.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a lei Federal nº 4.320/64 c/c art.34 da Lei Orgânica Municipal, remetemos a deliberação plenária.

Sem mais, desde já antecipo os meus agradecimentos e aproveito para renovar a todos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Mendes (RJ), em 10 de abril de 2026.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**